

2.887/2025

01/04/2025 12:42 hs

SECRETARIA DE ESPORTES
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Aquisição de Serviço de manutenção de Placar Eletrônico Digital a ser utilizado no Ginásio Municipal da Secretaria de Esportes -Centro Cívico e Pça de Esportes do Jardim São Pedro.

Justificativa:

Se faz necessário a aquisição de serviço de manutenção do Placar Eletrônico é necessária, em razão de sua utilização indispensável em competições desportivas no qual se projeta informações e imagens relativas ao evento. Dessa forma atenderá as demandas esportivas do Departamento de Esportes quanto aos eventos a ser realizado no Ginásio de Basquete I/Centro Cívico e Quadra de Esportes Jardim São Pedro. Sem os equipamentos a delegação é multada.

Valor Estimado: R\$ 1.310,00 (Mil e Trezentos e Dez Reais.)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021 art,75 inciso II
Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim (x) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(x) Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento? () Sim (x) Não

Certo de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Telefone:(19) 3406-6111

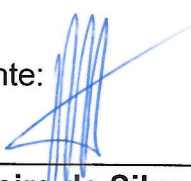
Rua Sergipe, 230- Jd. Colina CEP: 13478-295 Jd. Colina/ Americana

05 172/2025
Aq 197/2025

Atenciosamente,

Americana, 28 de Março de 2025

Requisitante:



Rosa Pereira da Silva Moreira
Matrícula 8890

Autorizo,



Márcio Henrique Leal
Secretário De Esportes Municipal

Telefone:(19) 3406-6111

Rua Sergipe, 230- Jd. Colina CEP: 13478-295 Jd. Colina/ Americana

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Serviço de manutenção de Placar Eletrônico Digital a ser utilizado no Ginásio Municipal da Secretaria de Esportes -Centro Cívico e Pça de Esportes do Jardim São Pedro.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DISPENSA

Se faz necessário a aquisição de serviço de manutenção do Placar Eletrônico é necessária, em razão de sua utilização indispensável em competições desportivas no qual se projeta informações e imagens relativas ao evento. Dessa forma atenderá as demandas esportivas do Departamento de Esportes quanto aos eventos a ser realizado no Ginásio de Basquete do Centro Cívico e Quadra de Esportes Jardim São Pedro. Sem os equipamentos a delegação é multada.

A inclusão desta demanda está contida no Plano de Contratações Anual (PCA).

ETP- Facultativo de acordo com artigo 15, Inciso I do decreto 13.990/2023.

A contratação do serviço com fornecimento de material é de responsabilidade da empresa vencedora, conforme especificado na tabela abaixo

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 das especificações e quantitativos totais estimados do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1	Manutenção eletrônica do cronômetro de 24/14 segundos modelo Tecnodis do Ginásio de esportes do Jardim São Pedro.	860,00
	Conserto de um par de cronômetros. Manutenção do Teclado Alfanumérico do placar poliesportivo modelo Rogersport do Ginásio do Centro Cívico.	450,00

Telefone:(19) 3406-6111

Rua Sergipe, 230- Jd. Colina CEP: 13478-295 Jd. Colina/ Americana

4-PRAZO DA DISPENSA

10 dias

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais para manutenção a serem adquiridos devem ser de ótima qualidade, quanto a durabilidade e garantia de acordo com a necessidade especificada.

6-EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação de serviços do presente termo, deverá ser realizado em até 05 dias corridos após o recebimento do empenho. Local da execução: Centro Cívico e Praça de Esporte Marco Antônio Gobbo -R. Francisco Lapierre, 85 · (19) 3407-3862- Jardim São Pedro/Americana.

7-GESTÃO DO CONTRATO

O agente público que irá acompanhar a entrega é:

Luís Salgado Damião

CPF nº. 282.260.328-65 – Matrícula –nº 917009

8-PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias após aceite da Nota Fiscal

9-SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção foi feita nos termos do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

10- VALOR DA DISPENSA

O valor é nos termos do Artigo 32, do Decreto Municipal 13.390/23

11 -ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Dotação: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros
Ficha: 534-Vínculo: 01.110.000

12- Fonte do recurso

Próprios / Municipais

Telefone:(19) 3406-6111

Rua Sergipe, 230- Jd. Colina CEP: 13478-295 Jd. Colina/ Americana

Americana, 28 de Março de 2025

Requisitante:



Rosa Pereira da Silva Moreira
Matrícula 8890



Márcio Henrique Leal
Secretário de Esportes Municipal

Telefone: (19) 3406-6111

Rua Sergipe, 230- Jd. Colina CEP: 13478-295 Jd. Colina/ Americana